



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

Navegantes, 17 de outubro de 2017.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
N-BOX LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO DE CARGAS S.A.
PARECER TÉCNICO PRÉVIO – 02

Processo: 411 de 26/09/2016

Endereço: Rodovia BR-470, Bairro Volta Grande, Navegantes - SC

Assunto: Complementação de Estudo de Impacto de Vizinhança – N-BOX.

Após análise do material encaminhado à Secretaria de Planejamento Urbano, referente a resposta do Parecer Técnico 01, a Comissão de Análise emite as considerações a seguir.

1 – No que se refere ao levantamento plani-altimétrico apresentado, no anexo 01, solicita-se que seja apresentado em escala compatível com sua visualização e alteração nas cores impressas, de modo a torna-lo “legível”.

2 – No que se refere ao sistema de drenagem pluvial descrito no texto e sobreposto a imagem área (apresentado no anexo 02), continua com pendências, onde solicita-se que seja numerado/indicado as linhas 1 a 7, bem como, seja apresentado o traçado das drenagens pluviais até atingir os respectivos destinos finais (corpo receptor), indicando através de legendas, quais trechos serão tubos de concreto e respectivo diâmetro, trechos de valas de drenagem, de galerias existentes, e ribeirão, quando for o caso, inclusive considerando a travessia da rodovia e a capacidade de suporte do sistema existente para esta nova demanda, indicando, se for o caso, quais as melhorias serão feitas pelo empreendedor para melhorar a sua eficiência. Apresentar a bacia de contribuição de águas superficiais com cálculo do tempo de retorno das maiores precipitações pluviométricas.

Ainda neste quesito, é descrito no texto, de forma superficial que o projeto de drenagem estaria supostamente aprovado junto ao DNIT, conforme anexo 03, entretanto, tal anexo indica apenas que o projeto de duplicação da rodovia BR-470 está aprovado, e, o projeto de acesso do empreendimento à rodovia foi inviabilizado.

Diante de todo exposto, considerando que o imóvel é confrontante com a rodovia BR-470, solicita-se ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

a) Aprovação do projeto de drenagem do empreendimento junto ao DNIT, considerando que o empreendimento irá lançar suas águas pluviais no sistema de drenagem da rodovia, e/ou, em tese, utilizar a faixa de domínio entre o trecho da Rua do Açude, até o Ribeirão Santa Luzia;

3 – No que se refere a caracterização da área de influência do empreendimento e seus referidos impactos sobre a infra-estrutura do município, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias, especificamente nos itens abaixo mencionados, solicita que sejam complementadas as informações, com referência principalmente a estrutura de saúde e educação do município, relacionado ao funcionamento do empreendimento.

III - caracterização da área de influência do empreendimento ou atividade, analisando:

a) equipamentos urbanos e comunitários existentes na localidade e que serão utilizados pelo empreendimento ou atividade ou por seus usuários e empregados;

IV - avaliação do impacto potencial ou efetivo do empreendimento ou atividade, considerando:

a) estimativa do aumento do número de pessoas que habitarão ou frequentarão diariamente a área de influência;

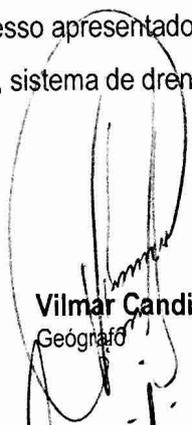
b) demanda adicional por serviços públicos na localidade, sempre que possível, quantificando a ampliação necessária ou descrevendo as alterações...;

V - proposição de medidas mitigadoras e compensatórias para todos os impactos negativos, considerando todas as alternativas técnicas possíveis, estimando seus custos e descrevendo os efeitos esperados da implantação.

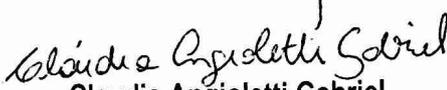
4 – No que se refere ao acesso à rodovia, solicita-se a aprovação do projeto de acesso ao empreendimento junto ao DNIT, nos termos do croqui de acesso apresentado na Figura 04. Uma vez aprovado, solicita-se cópia integral do projeto contendo traçado das ruas, sistema de drenagem e de pavimentação.

É o parecer,


Carlos Eduardo Muller
Engenheiro Civil


Vilmar Candido
Geógrafo


Paulo Fernando Squizzato
Engenheiro Agrimensor


Claudia Angioletti Gabriel
Superintendente da FUMAN


Cassiano Ricardo Weiss
Secretário de Governo


Carlos Alberto de Souza
Secretário de Planejamento Urbano